

**14º CHAMAMENTO DE SUPLENTES
HOSPITAL BRUNO BORN
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

O Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME/HBB, no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro chamamento de suplentes no **Processo Seletivo do Programa de Residência Médica**.

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Coordenador do PRM: Dr. Marcelo Santos Lopes

| Colocação | Suplentes |
|-----------|---------------------------------|
| 15º | Bryan Feitosa Ponciano da Silva |

1. MATRÍCULA:

1.1 O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

1.2 Os candidatos aprovados receberão um link no e-mail cadastrado no dia **24 de fevereiro de 2025** para efetuar a pré-matrícula e anexo da documentação solicitada no site da Instituição.

1.3 Para a pré-matrícula, deverão ser anexados os seguintes documentos:

| | Documentação | Observações |
|----|--|--|
| 1 | Diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) frente e verso, ou declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula | Em caso de candidato brasileiro, que realizou curso médico no exterior ou candidato estrangeiro, apresentar diploma revalidado no Brasil |
| 2 | Histórico escolar da graduação | - |
| 3 | Declaração de conclusão ou término previsto da residência | Para os programas que exigem pré-requisito |
| 4 | Registro no Conselho do RS | Em casos de alunos com declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até a matrícula |
| 5 | Carteira de identidade (RG) | Em caso de estrangeiros, apresentar carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE |
| 6 | CPF (Cadastro de Pessoa Física) | - |
| 7 | Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição | - |
| 8 | Carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato) | - |
| 9 | Comprovante de residência | Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil |
| 10 | Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular | Bradesco ou Santander |

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – www.hbb.com.br
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

| | | | |
|----|--|-----------------------|---|
| 11 | atualizada | Carteira de vacinação | Vacinas efetivadas: Difteria/Tétano, Hepatite B, Tríplice Viral, Covid e exame laboratorial anti-HBS válido |
| 12 | Cartão do SUS | | - |
| 13 | Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino | | - |

1.4 Os candidatos deverão comparecer no dia **25 de fevereiro de 2025**, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, em horário de expediente (das 7h às 12h e das 13h às 16h), para efetuar a matrícula. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

1.5 O candidato suplente será convocado para assumir a vaga através de publicação realizada no endereço <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

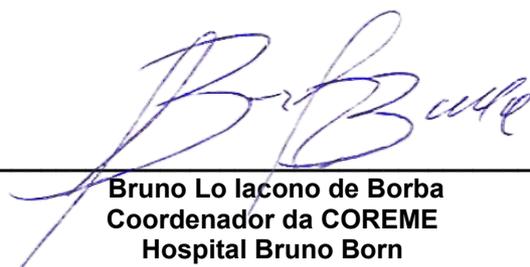
2. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades de cada Programa está previsto para o dia **01 de março de 2025**, tendo sua presença obrigatória.

3. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2025.



Bruno Lo lacono de Borba
Coordenador da COREME
Hospital Bruno Born